

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de junho de 2023, tendo em vista o Artigo 12 do Regimento Interno do CONSUN e o constante no processo nº 23078.557304/2022-60, que trata de alteração da Decisão nº506/2014-CONSUN, referente à Política de uso de nome social para pessoas travestis e transexuais,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro BENITO BISSO SCHMIDT pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.